



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

A Prefeitura do Município de Divinolândia, inscrita no CNPJ sob n.º 46.435.921/0001-88, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, Divinolândia (SP), na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Naief Haddad Neto, RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual n.º 797.432.050-114, com sede à Rua Lions Clube, n 239, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.090-430 neste ato representado pelo Sr. Jonas Thomaz Vieira, RG n.º 10.559.257 e CPF n.º 073.120.276-79, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto n.º 2749/2014, bem como do edital de Pregão n.º 36/2019 nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Componentes	Especificação	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
41	Placa de rede	Placa Rede Gigabit 100/1000 Pci-express A Placa de Rede PCI-e 100/1000 Mbps possui interface de rede Ethernet LAN base 10/100/1000 de alto desempenho.	20	TP-LINK TG-3468	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
44	Placa Wireless	Interface PCI Express Dimensões (L X C X A) 4.8 x 3.1 x 0.8Pol. (120.8 x 78.5 x 21.5mm) Tipo de Antena Omnidirecional, destacável (RP-SMA) Ganho de Antena 2dBi CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 2.400-2.4835GHz Taxa de Sinal 11n: Até 150Mbps	15	TP LINK TL-WN881ND	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		11g: Até 54Mbps 11b: Até 11Mbps				
51	Roteador	Roteador wireless 300MBPS, interface 4 Portas LAN 10/100Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps, botão, Botão Reset fonte de alimentação externa com entrada 100 ~ 240V e saída 9VDC / 0,6ª, padrões wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, com 2 antenas onidirecionais destacáveis de 5dBi, frequência 2,4 a 2,4835 GHz, taxa do sinal: 11n até 300Mbps (dinâmico) / 11g Até 54Mbps (dinâmico) / 11b até 11Mbps (dinâmico), segurança wireless: WEP / WPA WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 bits, tipo de WAN IP Dinâmico / IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP BigPond	25	TP- LINK TL- WR849N	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
52	Roteador Com bilhetagem	Modo de operação Roteador, Repetidor wireless4 Capacidade simultânea – modo Roteador Até 60 usuários navegando Porta Ethernet Porta 1 WAN/LAN (PoE passivo) 1 LAN Padrão 10/100 Mbps Características gerais Frequência 2,4 GHz Canais de operação Auto - 1 a 11 Flash 8 MB SDRAM 64 MB Sensibilidade -90 dBm Wireless Agendamento Wi-Fi Permite	08	INTELB RAS	R\$ 538,00	R\$ 4.304,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		<p>programar os horários que sua rede estará disponível para acesso</p> <p>Opção de ocultar SSID corporativo</p> <p>Compatibilidade com a função Facebook Wi-Fi¹</p> <p>Segurança WEP WPA-PSK (TKIP/AES)</p> <p>WPA2-PSK (AES)</p> <p>Controle de acesso</p> <p>Permite controlar quais dispositivos terão permissão de acesso à rede ou quais serão bloqueados informando o endereço MAC do dispositivo</p> <p>Multi SSID</p> <p>2 Isolação de SSID</p> <p>SSID visitante acessa somente a WAN</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Aplicações do produto</p> <p>Roteador wireless com check-in no Facebook</p> <p>QoS Controle de banda por SSID⁵</p> <p>Alocação dinâmica por usuário</p> <p>Rede WAN IP estático</p> <p>IP dinâmico PPPoE</p> <p>Gerenciamento HTTP</p> <p>SSH SNMP v1 e v2c</p> <p>Acesso remoto: HTTP e SSH</p> <p>Watchdog Log do sistema/SysLog</p> <p>NTP</p> <p>Serviços DDNS UPnP</p> <p>DMZ SysLog</p> <p>Segurança</p> <p>Firewall DDOS:</p> <p>bloqueio de PING na WAN</p> <p>Bloqueio de Filtro: de palavras, IP, Rede, Faixa de Rede, Endereço MAC e URL</p> <p>UPnP, redirecionamento de porta, DMZ</p> <p>Capacidade de até 32 regras de firewall</p> <p>Sistema</p> <p>Backup/restauração</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		Configuração-padrão Métodos de alimentação6 Alimentação PoE passiva De 12 a 24 V Fonte de alimentação Entrada: 110/240 Vac 60 Hz / Saída: 12 Vdc.				
55	SWITCHS 16 PORTAS	Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Capacidade de Comutação 32Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 23.8Mpps Tabela de Endereços MAC 8K Jumbo Frame 10KB	08	TP LINK TL- SG1016 D	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00
56	SWITCHS 24 PORTAS	Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Capacidade de Comutação 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC 8K Jumbo Frame 10KB	05	TP- LINK	R\$ 779,00	R\$ 3.895,00
57	SWITCHS 48 PORTAS	EEE 802.1p priorização: fornece dados para dispositivos baseados na prioridade eo tipo de tráfego A priorização de tráfego (IEEE 802.1p): permite	02	HP 1920S (JL382A)	R\$ 3.246,00	R\$ 6.492,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		<p>em tempo real, classificação de tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta Camada 4 priorização: permite a priorização com base em números de portas TCP / UDP Classe de serviço (CoS): define o IEEE 802.1p priority tag com base no endereço IP, IP Tipo de Serviço (ToS), protocolo de camada 3, TCP / UDP número de porta, porta de origem, e DiffServ Taxa de limitação: define por porta de ingresso máximos forçados e por porta, fila por mínimos garantidos Gestão Web Simples: Web GUI intuitiva permite uma fácil gestão do dispositivo por até usuários não técnicos Gestão de IP único: permite o gerenciamento de até 32 V1910 dispositivos usando uma única interface Web, simplifica o gerenciamento de vários dispositivos Secure Web GUI: fornece um seguro, interface fácil de usar gráfica para configurar o módulo via HTIPS</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		<p>SNMPv1, v2c e v3: facilitar a descoberta centralizado, monitoramento e gerenciamento seguro de dispositivos de rede Logging: fornece log remoto e local de eventos via SNMP (v2c e v3) e syslog; fornece aceleração log e log de filtragem para reduzir o número de eventos de log gerados Auto-MDI/MDIX: ajusta automaticamente para cabos straight-through ou crossover todas as portas 10/100/1000 Controle de fluxo IEEE 802.3X: fornece um mecanismo de otimização do fluxo propagado através da rede para evitar a perda de pacote em um nó congestionado IEEE 802.3af Power over Ethernet (PoE) prontos: modelos PWR capazes de fornecer até 15,4 W por porta para poder telefones compatíveis com padrões IP, sem fio pontos de acesso LAN, câmaras Web, e muito mais proteção contra tempestades de pacotes: protege contra broadcast, multicast, ou tempestades unicast com os limites definidos pelo usuário</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		<p>Quadros Jumbo: permitir que os serviços de alta performance de backup remoto, links de servidores e recuperação de desastres</p> <p>Capacidade de half-/full-duplex autonegotiating em todas as portas: dobra o rendimento de cada porta</p> <p>QoS avançado e controle de tráfego: proporciona priorização de tráfego usando IEEE 802.1p</p> <p>Qualidade de Serviço (QoS) e Tipo de Serviço (TOS), com ponto de Código de Serviços Diferenciados (DSCP) e entrada / saída taxa de formação para ajudar a garantir que o tráfego sensível ao tempo crítico como a voz recebe a prioridade necessária para qualitycommunications</p> <p>As VLANs: segmento da rede por usuários de agrupamento com base em seus dados ou de tráfego;</p> <p>exchangerequirements ajudar a garantir uma melhor utilização da largura de banda disponível como fluxo de tráfego é directedaccording às necessidades do negócio</p> <p>A agregação de link (trunking): agrupa até 8</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		<p>portas automaticamente usando Link Aggregation Control Protocol (LACP), ou manualmente, para formar uma conexão ultra-alta largura de banda para o networkbackbone; ajuda a prevenir gargalos de tráfego</p> <p>Os selecionáveis configurações de fila: aumentar o desempenho selecionando o número de filas e buffer de memória associada que melhor atendam aos requisitos de suas aplicações de rede IEEE 802.1w rápida convergência protocolo Spanning Tree: aumenta a disponibilidade dare de através de uma recuperação mais rápida a partir de links falhados IEEE 802.10 Spanning Tree Protocol (STP): fornece links redundantes, evitando loops de rede IEEE 802.1s Árvore Multiple Spanning: fornece a disponibilidade do link de alta em vários ambientes de VLAN, permitindo que várias árvores geradoras A agregação de link (trunking): agrupa até 8</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		<p>portas automaticamente usando Link Aggregation Control Protocol (LACP), ou manualmente, para formar uma conexão ultra-alta largura de banda para o networkbackbone; ajuda a prevenir gargalos de tráfego</p> <p>Fonte de alimentação redundante (365 modelo PWR apenas): OC fonte de alimentação fornece orçamento PoE adicional de até 740 W para aplicações de alta potência, como switches Gigabit IntelliJack</p> <p>Suporte a VLAN e marcação: suporta VLANs IEEE 802.1Q (VLAN 10s 4094) e 256 ao mesmo tempo</p> <p>Suporte a pacotes Jumbo: suporta até 9220 bytes de tamanho de quadro para melhorar o desempenho de grandes transferências de dados</p> <p>Spanning Tree: apoia plenamente a norma IEEE 802.10 Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1w</p> <p>Rapid Spanning Tree Protocol para uma convergência mais rápida, e IEEE 802.1s</p> <p>Multiple Spanning Tree Protocol</p> <p>O espelhamento de portas: duplicatas porta</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		<p>tráfego (entrada e saída) para uma porta de monitoramento local ou remoto</p> <p>BPOU tunelamento: transmite Spanning Tree Protocol BPOUs transparente, permitindo que os cálculos corretos de árvores em toda a presta dores de serviços, WANs, MANs ou User Oatagram Protocol (UOP) função auxiliar: permite difusões UOP a ser dirigido através das interfaces do roteador para unicast IP específico ou endereço de broadcast de sub-rede e impede a falsificação do servidor para os serviços UOP, como OHCP</p> <p>Address Resolution Protocol (ARP): determina o endereço MAC de outro host IP na mesma sub-rede; suporta ARPs estáticos; ARP gratuito permite a detecção de endereços IP duplicados; proxy ARP ARP permite a operação normal entre sub-redes ou quando sub-redes são separadas por uma camada 2 Rede</p>				
58	SWITCHS 8 PORTAS	<p>Padrões e Protocolos IEEE</p> <p>802.3/802.3u/802.3ab/802.3x interface 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45(Autonegociação/</p>	10	TP LINK TL-SG108	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

		Auto MDI/MDIX Tamanho de Buffer 2Mb Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9Mpps Tabela de Endereços MAC 4K Memória de Buffer de Pacote 1.5Mb Jumbo Frame 15KB				
Valor Total: R\$ 26.914,00 (vinte e seis mil novecentos e catorze reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os pedidos serão formulados por servidor responsável Senhor Rafael da Cunha responsável pelo Departamento de gestão da TI, especialmente designado para este fim, por ofício, autorizado pelo Chefe do Executivo e após encaminhado a Gerência de Compras para emissão de pedido de empenho e emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal de Divinolândia, na Gerência de Compras, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, Divinolândia (SP).

2.3.1 – Na hipótese de alteração de endereço do a empresa licitante vencedora será comunicada.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pela Gerência de Compras e pelo Senhor Rafael Cunha responsável pela Gestão em TI, que são os órgãos municipais responsáveis pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias úteis, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com estes dias, a mesma será quitada no primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 36/2019 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2019 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Gramma.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Divinolândia, 09 de Setembro de 2019.

Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO
ELETRONICOS EIRELI



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

P/ PREFEITURA

Jonas Thomaz Vieira

P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:

RG n°:

Nome:

RG n°:



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE DIVINOLANDIA
CONTRATADO: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 45/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO
OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA
A PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, 09 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Naief Haddad Neto – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: haddadnaief@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Jonas Thomaz Vieira – Procurador

E-mail institucional licitacao@gdai.com.br

E-mail pessoal: licitacao@gdai.com.br

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE DIVINOLANDIA
CONTRATADO: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 45/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO
OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA
A PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Nome	Jonas Thomaz Vieira
Cargo	Procurador
RG n.º	10.559.257
CPF n.º	073.120.276-79
Endereço (*)	Rua Lions Clube, n 239, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.090-430
Telefone	16-3618-1648
E-mail Institucional	licitacao@gdai.com.br
E-mail pessoal (*)	licitacao@gdai.com.br

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Naief Haddad Neto
Cargo	Prefeito Municipal
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro
Telefone e Fax	(19) 36638100
E-mail Institucional	gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Divinolândia, 09 de Setembro de 2019.

CONTRATADA

Nome Jonas Thomaz Vieira

Cargo Procurador

CONTRATANTE

Nome Naief Haddad Neto

Cargo Prefeito Municipal